

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE DESISTENCIA****EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE DESISTENCIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO
N. 001.2023**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **MANIFESTAÇÃO DE DESISTENCIA DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURIDICO**, para os candidatos convocados através do Edital de Convocação n. 001/2023, publicado no DIOJATEÍ em 09/01/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

Os candidatos convocados para o cargo manifestaram desistência através de assinatura em termo de desistência.

Jateí/MS, 12 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

**ANEXO DO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE DESISTENCIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO
N. 001.2023**

| CARGO: PROCURADOR JURIDICO | |
|-----------------------------------|--------------------------|
| CLAS | Nome do Candidato |
| 4º | WERNER MULLER CIRIACO |
| 5º | NÁDIA GALEGO FIGUEIREDO |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005.2023****PROCESSO SELETIVO 002.2021**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 13 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005.2023

| CARGO: MEDICO | |
|----------------------|---------------------------|
| CLAS | NOME DO CANDIDATO |
| 8º | ROSANE THIEMI TOMA GUNDIM |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2023****CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público Homologado através do Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 23/01/2019, devidamente prorrogado através do Decreto n. 058/2020 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 20/10/2020.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a. Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S. O (quando exigido);
- b. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- e. Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- f. Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h. Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- i. Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- j. Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- k. Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- l. Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- m. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- n. Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- o. Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- p. Declaração de Bens;
- q. Declaração de não Acumulo de Cargos;
- r. Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- s. Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 13 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2023

| CARGO: PROCURADOR JURÍDICO | |
|-----------------------------------|--------------------------|
| CLAS | Nome do Candidato |
| 8º | MARIANA DORNELES PACHECO |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 20/12/2022, às 08h30min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2022, Processo Administrativo nº. 185/2022, que teve por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, de Saúde e de Educação e Cultura do município de Jateí/MS, conforme as especificações contidas no termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **GO ATACADISTA LTDA**, CNPJ. Sob o nº 44.060.520/0001-65, situada na Avenida Seiscentos, S/N, Quadra 10 – Módulo 01 – Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-399, na cidade de Serra/ES, **os itens: 3053**, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e **3054**,

no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais); **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ. Sob o nº 01.682.110/0001-43, situada na Rua São Felix, 554, Casa 1, Vila Vilas Boas, CEP: 79.051-210, na cidade de Campo Grande/MS, **os itens: 4370**, no valor de R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais), **4672**, no valor de R\$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais) **5336**, no valor de R\$ 4.948,00 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais) e **5406**, no valor de R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais); **SPK LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ. Sob o nº 01.682.110/0001-43, situada na Rua Professor Amálio Pinheiro, 43, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.015-440, na cidade de Guarapuava/PR, **o item: 20518**, no valor de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais); **A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ. Sob o nº 40.525.199/0001-96, situada na Rua Bom Jesus, 52, Bairro Vila Nogueira, CEP: 79.074-095, na cidade de Campo Grande/MS, **o item: 19943**, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); **NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, CNPJ. Sob o nº 02.741.293/0001-93, situada na Rua Quatorze de Julho, 33, Salão, Bairro Centro, CEP: 79.004-390, na cidade de Campo Grande/MS, **o item: 20420**, no valor de R\$ 1.056,21 (um mil e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos); e **ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME**, CNPJ. Sob o nº 33.749.589/0001-84, situada na Rua Francisco Cotini, 161, Bairro Jardim Itaipu, CEP: 19.063-270, na cidade de Presidente Prudente/SP, **o item: 20421**, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Autoriza a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 de Janeiro de 2023.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Nomeia temporariamente Conselheira Tutelar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N. 646 de 07 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, o afastamento da Conselheira Tutelar **NATALIA SILVA DOS SANTOS SOUZA**, em virtude de Férias, conforme a Portaria nº 396/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a Sra. **CAROLINE CRISTIANE DE SOUZA SILVA**, aprovada como 1ª (primeira) suplente em Eleição Pública realizada em 06 de Outubro de 2019 de acordo com a Lei n. 12.696 de 2012, para exercer o cargo de provimento Eletivo de Conselheiro Tutelar, a contar do dia 11 de Janeiro de 2023 ao dia 09 de Fevereiro de 2023, para o qual foi eleita mediante Processo de Eleição Unificado para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/CMJ/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Procede revisão geral anual da remuneração dos Servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 660, de 25 de junho de 2016 "fixa data base para revisão de vencimentos, subsídios e funções gratificadas dos agentes públicos de Jateí";

CONSIDERANDO que o artigo 1º dessa legislação aduz que "é fixado o dia primeiro de janeiro de cada exercício como data base para a revisão anual dos vencimentos, proventos, subsídios e funções gratificadas dos agentes públicos, ficando a Administração Municipal desde já autorizada e obrigada a repor por Decreto o valor referente à efetiva perda do poder aquisitivo em função da inflação acumulada no período dos doze meses antecedentes, apurada esta, pelo índice oficial adotado para a correção dos demais órgãos públicos do País, ou ainda aquele que melhor reflita a inflação verificada";

CONSIDERANDO que o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal dispõe que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices**"; (negritou-se).

CONSIDERANDO que a revisão de que trata este ato corresponderá à inflação acumulada no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a inflação medida pelo índice **IPCA (IBGE)** acumulada no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 corresponde ao percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove pontos percentuais).

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2023 de 06 de janeiro de 2023 do Executivo Municipal, procede à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - A remuneração dos Servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, do Poder Legislativo Municipal, fica revisada no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove pontos percentuais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

